



Número da Nota de Empenho:	2660/2024	Data Orçamentária:	21/08/2024
Número do Empenho Anterior:			
Local de Entrega:	Almoxarifado_Central_SIA_Trecho_01_LT_F_SAPS_CEP:71215000	Prazo de Entrega:	CONFORNE ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE SLG FONE 3312-2164/2147		
Nome do Credor:	50.797.694 GLEYCINAIRA ALVES DOS SANTOS	CNPJ/CPF:	50.797.694/0001-08
Endereço do Credor:	SCRS 516, BLOCO B N° 69	Cidade:	BRAS?LIA
Telefone do Credor:	012 FAX: 012,	UF/CEP:	DF/70.381-525
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202436/0009
Modalidade Número:	9015/22024	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Global		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 148.125,00	Saldo do Empenho:	R\$ 148.125,00
		Saldo a Pagar:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 0,00		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1	99350	28.500,00	un	CAIXA DE PAPELÃO P/ COPOS DE ENVASE, 31 X 23. X 20 CM, C/ LOGOTIPO.Caixa de papelão reforçado (ondulado) para embalagem de copos, medindo 31 x 23,5 x 20 cm com logotipo da Caesb e fita adesiva para empacotamento em quantidade suficiente para o fechamento da caixa (no mínimo 1,20 m de fita por caixa). A fita deve ser fornecida em rolos de 50m x 50mm amarradas e embaladas em sacos plásticos de modo a evitar umidade. Fornecida em 24 unidades, sendo 12 a 12 superpostos com tabuleiro intermediário de apoio. Pacotes amarrados em paletes. Não serão aceitas embalagens danificadas, violadas ou contaminadas. MARCA: Goiaspel	3,950000	112.575,00
2	2	99350	9.000,00	un	CAIXA DE PAPELÃO P/ COPOS DE ENVASE, 31 X 23. X 20 CM, C/ LOGOTIPO.Caixa de papelão reforçado (ondulado) para embalagem de copos, medindo 31 x 23,5 x 20 cm com logotipo da Caesb e fita adesiva para empacotamento em quantidade suficiente para o fechamento da caixa (no mínimo 1,20 m de fita por caixa). A fita deve ser fornecida em rolos de 50m x 50mm amarradas e embaladas em sacos plásticos de modo a evitar umidade. Fornecida em 24 unidades, sendo 12 a 12 superpostos com tabuleiro intermediário de apoio. Pacotes amarrados em paletes. Não serão aceitas embalagens danificadas, violadas ou contaminadas. MARCA: Goiaspel	3,950000	35.550,00

Valor da Nota de Empenho: 148.125,00 **A TRANSPORTAR**
 Valor por extenso: CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/08/2024

Matrícula 700510

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

PA197/24_PE90152/2024

Valor da Nota de Empenho: 148.125,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/08/2024

Matrícula 70.051-0

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____